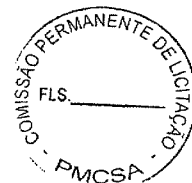


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SEOBP/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DOS ACESSOS À ESCOLA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/PMCSA-SEOBP/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Engenharia para execução da obra de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção dos acessos à Escola Governador Eduardo Campos (2º e 3º Travessas da Rua Aníbal Cardoso) – Bairro São Francisco, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo administrativo n.º 358/2019, Processo Licitatório n.º 192/PMCSA-SEOBP/2019, Tomada de Preços n.º 003/PMCSA-SEOBP/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, e inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por sua secretária, a sra. **Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º. 5.198-752 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 027.197.914-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.513.167/0001-30, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, 4880, Loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020 – Recife/PE, telefone (81) 3428-0757, E-mail: [wrconstrucoes@gmail.com](mailto:wrconstrucoes@gmail.com), representada por seu procurador, o **Sr. Ricardo Brito Maynard**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1190544 SDS/PE, inscrito no CPF/MF 138.315.044-44, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, n.º 3962/201, Boa viagem, recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 411/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 30 de setembro de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **adequação da planilha de serviços e o acréscimo do valor contratual**.

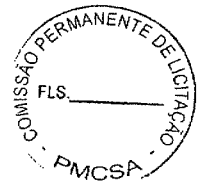
Considerando que o Contrato n.º 012/PMCSA-SEOBP/2020, celebrado em 12 de março de 2020, pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, encontrando-se em vigência até a presente data, no valor inicial e atual de **R\$ 1.053.022,51 (um milhão, cinquenta e três mil vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 068/20 contendo a devida justificativa técnica, a planilha de ajustes e a memória de cálculo da lavra do Engenheiro Civil, **Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima**, regularmente inscrito no CREA sob o n.º. 22.700 - D/PE que motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização do Termo Aditivo.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado compreende o percentual de **22,43% (vinte e dois vírgula quarenta e três por cento)** do valor do contrato, perfazendo o valor **R\$ 236.159,21 (duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)**, do valor inicial do contrato, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando, por fim, que foi apresentada as Movimentações da **Nota de Empenho n.º 782/2020 e da Nota de Empenho n.º 786/2020**, que juntas constam como saldo a pagar o valor de R\$ 1.458.855,82 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para fazer face a presente despesa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 411/2020, datada de **30 de setembro de 2020**, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a **adequação de planilha** dos serviços contratados, e o **acréscimo** de valor contratual correspondente a **22,43% (vinte e dois vírgula quarenta e três por cento)** do valor do contrato, perfazendo o valor **R\$ 236.159,21 (duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)**, do valor inicial do contrato, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente, passando o valor contratual a ser de **R\$ 1.289.181,72 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e um mil reais e setenta e dois centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de setembro de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>Então</i> Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho/PE Secretaria Executiva de Obras Públicas CREA - 31481 DPE PMCSA - MAT. 48.315	<b>CONTRATADA: WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS LTDA - EPP</b> <i>Ricardo</i> <i>Marcos</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Riviane Oliveira da Silva</i> CPF (MF): 700.197.944-95	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Assinatura]</i> CPF (MF): 334.729.044-53

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/PMCSA-SEOBP/2020**, **Processo Administrativo n° 358/2019**, **Processo Licitatório n° 192/PMCSA-SEOBP/2019**, **Tomada de Preços n° 003/PMCSA-SEOBP/2019**, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha e Acréscimo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha dos serviços contratados, e o acréscimo de valor contratual correspondente a 22,43% do valor contratual, perfazendo o valor de R\$ 236.159,21. **Empresa**: **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.513.167/0001-30, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, 4880, Loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020, **Valor Total**: R\$ 1.289.181,72, **Vigência n°** 08 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de setembro de 2020.

**CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI**  
Secretária Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**FB6C3C9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/11/2020. Edição 2703  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>